

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Riva Sobrado De Freitas; Josiane Petry Faria; Amanda Netto Brum – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-572-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Direito II reuniu pesquisas que evidenciam a consolidação dos estudos de gênero como um dos campos mais dinâmicos da pesquisa jurídica contemporânea. Os trabalhos apresentados revelam a ampliação dos objetos investigados, incorporando abordagens críticas que ultrapassam a análise estritamente normativa para compreender as múltiplas formas pelas quais o Direito participa da produção, reprodução e enfrentamento das desigualdades sociais.

Os artigos reunidos neste volume dialogam com diferentes matrizes teóricas, especialmente com os feminismos, as perspectivas interseccionais, os estudos decoloniais, a teoria crítica e os direitos humanos, demonstrando a crescente complexidade das pesquisas desenvolvidas no âmbito da ciência jurídica brasileira. A diversidade temática confirma que as questões de gênero e sexualidade atravessam praticamente todos os ramos do Direito, exigindo abordagens transversais capazes de articular dimensões constitucionais, processuais, penais, civis, trabalhistas e internacionais.

Entre os principais eixos desenvolvidos pelos autores destaca-se a análise das diversas formas de violência de gênero, compreendendo não apenas a violência doméstica e o feminicídio, mas também as formas institucionais de violência reproduzidas pelo sistema de justiça, pelos procedimentos judiciais e pelas estruturas estatais. Os estudos demonstram que a proteção jurídica das mulheres e das populações historicamente vulnerabilizadas exige não apenas instrumentos normativos, mas também profundas transformações nas práticas

Também merecem destaque as pesquisas voltadas às desigualdades estruturais relacionadas ao trabalho, às políticas públicas, às contratações públicas, às tecnologias digitais, à proteção de dados pessoais, ao discurso de ódio e às novas formas de vulnerabilização decorrentes das dinâmicas econômicas e políticas contemporâneas. Essas investigações demonstram que os processos de exclusão e discriminação assumem formas cada vez mais sofisticadas, exigindo respostas igualmente complexas por parte das instituições democráticas.

Observa-se, ainda, uma preocupação comum em grande parte dos trabalhos com a efetividade dos direitos fundamentais e com a construção de mecanismos institucionais aptos a assegurar uma jurisdição sensível às desigualdades estruturais. Nesse contexto, ganham relevo as pesquisas que discutem os protocolos de julgamento com perspectiva de gênero, os deveres institucionais de prevenção das violências e a necessidade de incorporação de perspectivas interseccionais na atuação do Poder Judiciário.

O conjunto dos artigos demonstra elevado nível de maturidade científica, refletindo a pluralidade metodológica e teórica que caracteriza atualmente os estudos de gênero e sexualidade no Brasil. Mais do que oferecer respostas definitivas, os trabalhos aqui publicados formulam novas questões de pesquisa, promovem o diálogo entre diferentes campos do conhecimento e reafirmam o compromisso da pesquisa jurídica com a construção de uma sociedade democrática, plural, inclusiva e comprometida com a proteção da dignidade da pessoa humana.

Os coordenadores do Grupo de Trabalho registram seu reconhecimento aos autores, avaliadores e à organização do CONPEDI, cuja atuação torna possível a permanente qualificação da pesquisa jurídica nacional e o fortalecimento

ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA FEMINISTA DECOLONIAL PARA A PROTEÇÃO DAS MULHERES

SEXUAL HARASSMENT IN UNIVERSITY SETTINGS: CONTRIBUTIONS OF DECOLONIAL FEMINIST PERSPECTIVES TO THE PROTECTION OF WOMEN

**Nathália Ronchi
Giovana Oliveira Montanher**

Resumo

O artigo analisa as respostas institucionais às violências de natureza sexual no contexto das universidades latino-americanas, problematizando os limites dos instrumentos normativos atualmente adotados para lidar com essas situações. Parte-se do reconhecimento de que o espaço acadêmico não se constitui como ambiente neutro, mas como instituição historicamente atravessada por relações de poder que produzem desigualdades de gênero, raça e classe, impactando diretamente a forma como tais violências são reconhecidas e enfrentadas. A pesquisa, assim, adota uma perspectiva teórica situada na produção científica latino-americana e feminista decolonial para examinar criticamente a racionalidade jurídica que orienta a formação e aplicação de protocolos. Com estudos realizados em universidades brasileiras e argentinas, evidencia-se que, embora a criação desses instrumentos represente um avanço normativo relevante, sua efetividade permanece limitada a burocracia e insuficiência em lidar com as assimetrias estruturais de poder que atravessam o ambiente universitário e, muitas vezes, impossibilitam a própria denúncia. Sustenta-se que a tutela oferecida tende a priorizar a gestão institucional do conflito em detrimento da proteção integral das pessoas em situação de violência. Desse modo, conclui-se que a incorporação de uma abordagem feminista decolonial possibilita repensar essas respostas, deslocando o eixo de proteção para as experiências concretas das mulheres e contribuindo para a construção de práticas institucionais mais comprometidas como a dignidade, a permanência acadêmica e os direitos fundamentais.

critically examine the legal rationality that guides the development and implementation of institutional protocols. Based on studies conducted in Brazilian and Argentine universities, the findings demonstrate that, although the creation of these instruments represents a relevant normative advancement, their effectiveness remains constrained by bureaucratic limitations and an insufficient capacity to address the structural power asymmetries embedded in university settings, which often hinder the very possibility of reporting violence. It is argued that the protection offered by these mechanisms tends to prioritize the institutional management of conflict to the detriment of comprehensive protection for individuals experiencing violence. Thus, the article concludes that incorporating a decolonial feminist approach makes it possible to rethink these responses by shifting the axis of protection toward women's concrete experiences and contributing to the development of institutional practices more committed to dignity, academic retention, and fundamental rights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sexual violence, Decolonial feminism, Institutional protocols, Gender, Protection of women

INTRODUÇÃO

A violência sexual no ambiente universitário tem se revelado um fenômeno persistente e estrutural, desafiando a imagem historicamente construída da universidade como um espaço de crescimento, segurança, orientado por uma racionalidade científica que supostamente resolveria os problemas sociais. Nos últimos anos, denúncias públicas, pesquisas empíricas e mobilizações feministas evidenciaram que práticas de assédio e violência de gênero atravessam o cotidiano acadêmico, afetando a saúde mental e a trajetória formativa de estudantes, especialmente mulheres. Nesse contexto, os protocolos institucionais de combate e enfrentamento ao assédio sexual emergem como respostas normativas relevantes, mas cuja efetividade permanece objeto de intensos debates.

Assim, o presente trabalho se insere nesse debate ao analisar criticamente trabalhos sobre os protocolos de assédio no ambiente universitário latino-americanos, investigando em que medida tais instrumentos são capazes de assegurar a tutela efetiva às vítimas ou se acabam por reproduzir lógicas institucionais marcadas pelo formalismo, pela neutralidade abstrata e pela gestão burocrática do conflito. Parte-se do entendimento de que a simples existência de protocolos não garante, por si só, uma proteção adequada, sendo necessário examinar os fundamentos epistemológicos, políticos e jurídicos que orientam sua formulação e aplicação.

A pesquisa, além disso, busca partir de uma visão epistemológica da produção científica latino-americana. Essa posição implica em assumir que o conhecimento teórico-científico produzido nas universidades e fora delas, é historicamente situado e politicamente tensionado.

No contexto latino-americano, a ciência e a academia foram profundamente marcadas por processos coloniais que instituíram parâmetros de validade do saber baseados em experiências eurocentradas, frequentemente tratadas como universais. Assim, esse processo resultou na marginalização de leituras produzidas a partir das realidades locais, bem como na naturalização de categorias analíticas que não são conta das especificidades sociais, culturais e históricas da região.

A partir desse posicionamento, a análise feminista decolonial como chave interpretativa serve para compreender tanto a violência sexual no ambiente universitário quanto os limites dos instrumentos institucionais destinados a enfrentá-la. Essa abordagem permite deslocar o olhar das explicações individualizantes e procedimentais para uma leitura estrutural, atenta às assimetrias de gênero, raça, classe e poder que organizam o espaço

acadêmico e condicional o acesso à proteção institucional vinculados a uma colonialidade do poder e do saber.

O problema central que orienta a investigação pode ser sintetizado da seguinte forma: em que medida os protocolos de assédio sexual no ambiente universitário são capazes de garantir a tutela efetiva às vítimas, considerando as desigualdades estruturais e a colonialidade que atravessam a instituição universitária? Assim, busca-se compreender se a figura do protocolo opera como instrumento de transformação institucional ou se tende a funcionar como mecanismo de contenção e neutralização das denúncias.

Para responder ao problema, o trabalho se estrutura em três momentos. Inicialmente, analisa-se a universidade enquanto instituição atravessada pela colonialidade do poder e do saber, evidenciando como a violência sexual se inscreve em dinâmicas estruturais de gênero. Parte-se do reconhecimento de que a organização acadêmica, suas práticas cotidianas e seus regimes de legitimidade do conhecimento são atravessados por assimetrias de gênero, raça e classe, que condicionam tanto a produção científica quanto às relações interpessoais no interior da instituição. Nesse contexto, a violência sexual não tratada como ocorrência excepcional ou desviante, mas como manifestação estrutural dessas dinâmicas, inscrita em relações de poder naturalizadas que operam no ambiente universitário e impactam diretamente a vivência, a permanência e a trajetória acadêmica das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Em um segundo momento, voltado à análise dos protocolos institucionais de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual no ambiente universitário, situando-os no contexto latino-americano, examinando as experiências brasileiras e argentinas, foi possível compreender as condições históricas e políticas que impulsionaram a criação desses instrumentos. Foi a partir do tensionamento dos movimentos feministas, problematizando os limites práticos e normativos da figura dos protocolos, frutos de trabalhos empíricos e análises documentos, que se percebeu a persistência da violência de gênero mesmo em espaços de universalização do conhecimento, fragilizando a tutela oferecida às vítimas.

Isto posto, propõe-se a análise feminista decolonial como ferramenta teórica e jurídica para repensar a tutela de direito no ambiente universitário, deslocando o foco universalista para as experiências concretas de cada localidade e de cada vítima. O objetivo é tensionar os limites das respostas institucionais tradicionais, marcadas pelo formalismo procedimental e pela abstração do sujeito de direito. Assim, a perspectiva permite olhar para o fenômeno com uma leitura situada, sensível às assimetrias estruturais de gênero, raça e poder, contribuindo para a reconfiguração dos protocolos institucionais, orientando-se menos pela

lógica da gestão do conflito e mais pela efetiva proteção da dignidade, da permanência estudantil e dos direitos fundamentais das pessoas em situação de violência.

1 UNIVERSIDADE, COLONIALIDADE E VIOLÊNCIA SEXUAL

A universidade costuma ser apresentada como espaço privilegiado de produção crítica do conhecimento e de promoção da igualdade. Contudo, essa imagem normativa não resiste a uma análise histórica e estrutural mais aprofundada. Enquanto instituição moderna, a universidade latino-americana se constitui sob bases coloniais, eurocêntricas e patriarcais, reproduzindo hierarquias de poder que atravessam suas práticas acadêmicas, administrativas e relacionais. Essa constatação é fundamental para compreender por que a violência sexual no ambiente universitário não se manifesta como evento excepcional, mas como fenômeno recorrente e estrutural.

A noção de colonialidade do poder, formulada pelo grupo de estudos frequentado por Aníbal Quijano, expoente dos estudos sobre colonialidade, permite compreender como as instituições modernas organizam o mundo social a partir de classificações hierarquizadas de raça, gênero e trabalho, articuladas à produção de saber legítimo (Quijano, 2005). No âmbito universitário, essa lógica se expressa na centralização do prestígio epistêmico, na desigual ocupação dos espaços decisórios e na deslegitimação de saberes situados, especialmente aqueles produzidos por mulheres, pessoas racializadas e sujeitos historicamente subalternizados.

Assim, a universidade não apenas reflete desigualdades externas, mas opera como espaço ativo de sua reprodução. Diante disso, é necessário ressaltar que o trabalho parte de um olhar para as epistemologias da produção científica latino-americanas, vez que o saber é posto e situado através da história e política. Trata-se de deslocar o centro da produção do conhecimento, reconhecendo que as teorias consagradas também operam como dispositivos de poder, na medida em que definem quais problemas são legítimos, quais sujeitos são considerados relevantes e quais experiências são dignas da análise científica.

Além disso, ao revisar criticamente as imagens e representações da realidade latino-americanas, sobretudo no Brasil, a pesquisa se propõe a desestabilizar narrativas cristalizadas que retratam a região a partir da falta, do atraso ou da dependência. Em vez disso, busca-se uma leitura que reconheça o Brasil como espaço de produção ativa de conhecimento, marcado por conflitos, resistências e formas próprias de racionalidade.

Se foi Mohanty quem nos advertiu sobre o colonialismo discursivo dos feminismos do Norte, é a prática feminista subalterna que nos mostra o colonialismo internalizado, os dispositivos de controle e as estratégias de produção e conservação do poder de uma minoria dentro do campo feminista na América Latina (Miñoso, 2020, p. 98).

Essa postura epistemológica permite, portanto, escapar da direcionalidade das relações de poder convencionais, pois rompe com a lógica segundo a qual o saber flui do “centro” para a “periferia”. Então, a investigação se abre à construção de interpretações que não apenas descrevem a realidade, mas também a interrogam a partir de suas tensões internas, contribuindo para uma produção de conhecimento comprometida com a transformação social e com a ampliação das possibilidades interpretativas no campo científico.

No que se refere às relações de gênero, a literatura feminista decolonial demonstra que a colonização não eliminou as formas patriarcais pré-existentes, mas as reorganizou em um modelo de patriarcado de alta intensidade, marcado pela rigidez hierárquica e pela centralidade da dominação sexual como mecanismo de poder. Rita Laura Segato sustenta que a violência sexual deve ser compreendida como prática política, e não como ato individual desviante, pois cumpre função de reafirmação de hierarquias e disciplinamento dos corpos femininos no interior da ordem social moderna (Segato, 2016; 2018).

Isto posto, ter essa leitura é particularmente relevante para o contexto universitário, onde relações assimétricas de autoridade e dependência acadêmica são estruturais, e a denúncia se torna o principal instrumento pedagógico. Isso significa que, ao denunciar um assédio, aprende-se algo sobre as normas invisíveis que organizam a vida social. Assim, a denúncia expõe quais comportamentos, identidades ou desejos são aceitos como “normais” e quais são tratados como desvios.

É assim que a denúncia nos ensina algo sobre a cultura; aprendemos que é obrigatório participar de alguma coisa. Uma denúncia nos ensina sobre nós; sobre como um laço se torna uma amarra. Aquelas que denunciam são muitas vezes julgadas por causar o problema que identificam ao deixar de fazer parte de um *nós* (Ahmed, 2024, p. 13).

Pesquisas empíricas realizadas no Brasil e na Argentina indicam que o assédio sexual no ambiente universitário, especialmente praticado por professores contra alunas, apresenta características específicas, ocorrendo de forma gradual. É frequentemente naturalizado por meio de “brincadeiras” ou insinuações, e se apoia no uso do poder institucional como mecanismo de coerção. A análise de relatos verbais de alunas evidencia que tais práticas impactam diretamente o percurso acadêmico das vítimas, levando ao abandono de disciplinas, projetos e, em alguns casos, da própria universidade (Linhares; Laurenti, 2018). Esses dados

reforçam que a violência sexual não é apenas um problema interpessoal, mas uma questão institucional com efeito concreto sobre o direito à educação.

No plano latino-americano, estudos documentais sobre protocolos universitários de enfrentamento à violência sexual revelam que a institucionalização dessas normativas é recente e desigual. Ainda, um levantamento realizado a partir da análise de protocolos universitários da América Latina aponta que a maioria desses documentos foi elaborada após 2015, impulsionada por pressões dos movimentos feministas e pela crescente visibilidade das violências de gênero no espaço acadêmico (Laurenti *et al*, 2021). Embora representem um avanço normativo relevante, tais protocolos frequentemente adotam uma abordagem predominantemente procedimental, com pouca atenção aos marcadores sociais da diferença e às condições materiais que atravessam a experiência das vítimas.

Além disso, a experiência argentina, especialmente no âmbito das universidades públicas articuladas pela Red Interuniversitaria por la Igualdad de Género y contra las Violencias (RUGE), evidencia tanto o potencial transformador quanto os limites desses instrumentos. A RUGE foi criada em 2015 o qual reuniu feministas e pesquisadoras das universidades públicas argentinas com o objetivo de promover a equidade de gênero e combater as violências nas instituições de ensino superior. Em 2018, alcançou um marco histórico ao ser incorporada como uma organização oficial no âmbito do Consejo Interuniversitario Nacional (CIN), constituindo como uma rede oficial em âmbito federal de representação, oferecendo consultas, capacitações permanentes e assessorias envolvendo a temática dentro das universidades.

Assim, a RUGE surgiu com a efervescência da cobrança dos protocolos de assédio sexual das universidades, mas também para a adesão pelas instituições de ensino superior à Lei nº 27.499 (Lei Micaela) que impulsionou a formação obrigatória em perspectiva de gênero para as autoridades, docentes, não docentes e estudantes em todo o sistema.

Desse modo, a criação de protocolos e espaços institucionais de gênero foi resultado direto da atuação dos feminismos universitários e permitiu dar visibilidade a práticas historicamente silenciadas. No entanto, diagnósticos produzidos na Universidade de Buenos Aires demonstram que a existência de protocolos não elimina, por si só, as violências, nem garantem respostas institucionais adequadas, sobretudo quando não acompanhadas de políticas de cuidado, prevenção e transformação cultural (Oberti; Spataro; Azparren, 2021; Martín, 2020).

Nesse cenário, a cultura institucional do silêncio surge como elemento central. Estudos e relatórios apontam que o medo de retaliação, a exposição pública, a desconfiança

nos procedimentos e a ausência de redes de apoio efetivas desestimulam a denúncia e favorecem a revitimização. Ademais, a violência é frequentemente tratada como conflito individual ou problema disciplinar isolado, o que contribui para sua despolitização e para a preservação das hierarquias institucionais existentes (Trebisacce; Dulbecco, 2020).

Do ponto de vista decolonial, esse silêncio também é epistêmico. As narrativas das vítimas são avaliadas a partir de critérios de racionalidade, objetividade e prova que refletem uma tradição jurídica e acadêmica eurocentrada, pouco sensível às experiências situadas e às assimetrias estruturais de poder. Como resultado, mulheres atravessadas por múltiplas opressões enfrentam maiores obstáculos para ter suas denúncias reconhecidas e legitimadas.

Dessa forma, a violência sexual no ambiente universitário deve ser compreendida como fenômeno estrutural, inscrito em uma instituição atravessada pela colonialidade do poder e por um patriarcado institucionalizado. Esse diagnóstico é indispensável para problematizar os limites dos protocolos de assédio sexual existentes e para fundamentar a necessidade de uma abordagem feminista decolonial, capaz de deslocar o foco do procedimento para a tutela efetiva das vítimas, reconhecendo as assimetrias históricas, materiais e simbólicas que condicional o acesso à justiça e à proteção de direitos, questão que será aprofundada nos capítulos seguintes.

2 PROTOCOLOS DE ASSÉDIO SEXUAL E LIMITES DE PROTEÇÃO

A institucionalização de protocolos de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual nas universidades latino-americanas deve ser compreendida como resultado direto das disputas políticas travadas no interior das instituições acadêmicas, impulsionadas sobretudo pela atuação dos movimentos feministas, coletivos estudantis e redes de pesquisadoras. Esses instrumentos não surgem de um compromisso histórico das universidades com a igualdade de gênero, mas da pressão exercida pela visibilização reiterada das violências ocorridas em seu interior, que passaram a ser denunciadas publicamente a partir de 2010 (Porto, 2017; Possas, 2017).

Além disso, estudos indicam que a criação de protocolos universitários é fenômeno recente e ainda desigual no contexto brasileiro e latino-americano. Análises comparativas demonstram que muitos desses documentos foram elaborados após 2015, frequentemente como resposta a episódios específicos de grande repercussão ou a exigências normativas externas, e não como parte de uma política institucional contínua e estruturada (Laurenti; Linhares; Fontana, 2021). Essa origem reativa contribui para que os protocolos assumam, em

grande medida, uma função simbólica de demonstração de compromisso institucional, sem que isso se traduza necessariamente em proteção às vítimas.

Nesse ínterim, um exemplo de movimento foi o da Argentina que, através de precursoras ou “*las pioneras*”, termo utilizado no trabalho da RUGE, conseguiram pressionar as institucionais locais onde faziam parte para implementar protocolos de combate a violência de gênero e sexual dentro da academia.

En buena parte de las unidades donde se produjeron dichos protocolos encontramos actuaciones de académicas, docentes, no docentes y estudiantes que se volcaron a la creación del instrumento de intervención y a la ideación de estrategias para su aprobación por parte de la institución, que algunas protagonistas han caracterizado como un verdadero trabajo de abajo hacia arriba que demandó una militancia institucional creativa. En todos los casos, contaron con algún tipo de plataforma institucional (institutos, áreas y/o programas de género) conquistada por feministas de generaciones anteriores que contribuyeron al trabajo en cuestión (Trebisacce, Dulbecco, 2021, p. 71)

No Brasil, movimentos semelhantes também impulsionaram as discussões no ambiente universitário. A criação dos protocolos de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual nas universidades brasileiras não pode ser compreendida como iniciativa espontânea das instituições de ensino superior, tampouco como simples decorrência de avanços normativos abstratos. Então, trata-se de um processo diretamente desencadeado pela atuação dos movimentos feministas, especialmente a partir de 2010, que passaram a tensionar o silêncio institucional em torno da violência de gênero no espaço acadêmico.

Os dados reunidos no dossiê “Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas” indicam que, até meados de 2010, a maioria das universidades brasileiras não dispunha de mecanismos específicos para lidar com o assédio sexual e outras formas de violência de gênero. As situações eram, quando muito, tratadas como conflitos interpessoais ou infrações disciplinares genéricas, o que resultava em arquivamentos, punições brandas ou completa invisibilização das denúncias (Almeida, Zanello, 2022).

No plano jurídico-administrativo, os protocolos operam como normas internas que estabelecem definições, fluxos procedimentais e instâncias responsáveis pela apuração das denúncias. Todavia, a análise crítica revela uma tendência recorrente à burocratização da violência sexual, tratada como questão a ser gerida por meio de comissões, sindicâncias e prazos formais. Esse modelo, fortemente inspirado na racionalidade jurídica tradicional, desloca o foco da experiência da vítima para a regularidade do procedimento, o que pode

produzir efeitos de revitimização e silenciamento, especialmente em contextos marcados por assimetrias de poder e saber acadêmico (Segato, 2016; Possas, 2022).

Campanhas como “Chega de Fiu-Fiu” e “Meu Primeiro Assédio”, articuladas por coletivos feministas, contribuíram para ampliar o reconhecimento social dessas violências e para construir uma gramática comum capaz de legitimar as experiências das vítimas (Almeida, 2024). Ainda, a criação da “Rede Não Cala USP”, em 2015, é exemplar, pois é formada por docentes e surgiu para acolher pessoas vítimas, acompanhar denúncias e pressionar a universidade para reconhecer sua responsabilidade institucional frente à violência sexual (Almeida, 2024).

Diante disso, algumas pesquisadoras se propuseram a examinar como as universidades brasileiras estão tratando sobre a violência sexual e evidenciaram que, mesmo após a criação de protocolos, persistem o medo de retaliação, a desconfiança quanto à imparcialidade das comissões e a percepção de que as denúncias dificilmente resultam em responsabilização efetiva. Estudos sobre relatos de estudantes apontam que a dependência acadêmica em relação a docentes, o receio de exposição pública e o histórico de arquivamento de procedimentos constituem fatores decisivos para a subnotificação dos casos (Linhares; Laurenti, 2018; Possas, 2017).

Assim, a existência formal do protocolo não elimina as barreiras materiais e simbólicas ao acesso à proteção institucional. A análise das iniciativas, nesse sentido, desenvolvidas por universidades comunitárias na região sul do Brasil reforça esse entendimento.

No estudo realizado a partir de notícias institucionais publicadas entre 2019 e 2022 identificou que, apesar de haver um número expressivo de ações relacionadas à temática de gênero e violência, a maioria delas é direcionada ao público externo, por meio de projetos de extensão, campanhas e eventos, enquanto as iniciativas voltadas especificamente à comunidade acadêmica são significativamente menos frequentes (Furlin; Bido, 2025). Esse dado revela a contradição de que as universidades reconhecem a violência de gênero como problema socialmente relevante, mas demonstram maior dificuldade em enfrentá-la como fenômeno interno, estrutural e do cotidiano acadêmico.

Esse deslocamento do problema para fora dos muros universitários contribui para a manutenção de uma cultura institucional que minimiza ou naturaliza as violências ocorridas no espaço estudantil. Como já apontado anteriormente, há estudos sobre a violência de gênero na universidade explicitando que a persistência da representação simbólica da instituição como espaço seguro, racional e meritocrático, dificulta o reconhecimento de práticas abusivas

como violações de direitos e favorece sua interpretação como conflitos interpessoais ou episódios isolados (Porto, 2017; Possas, 2017), reforçando o silêncio institucional e fragilizando a confiança das vítimas nos mecanismos de denúncia.

Outro limite estrutural dos protocolos reside na forma como concebem a figura da vítima. A maior parte dos documentos adota uma noção abstrata e universalizante, desconsiderando marcadores sociais como raça, classe, identidade de gênero e sexualidade. Essa abordagem ignora o fato de que as mulheres, indígenas, periféricas, pessoas LGBTQIA+ e outras minorias vivenciam a violências de maneira diferenciada e enfrentam obstáculos adicionais para acessar proteção institucional. Possas identifica que as vulnerabilidades no espaço acadêmico demonstram que essas(es) sujeitas(os) são mais expostas à violência e, simultaneamente, menos amparadas pelos mecanismos formais existentes (2017, 2022).

Diante disso, os movimentos feministas não apenas denunciaram a violência, mas produziram conhecimento, disputando o próprio modo como a universidade compreende e classifica essas práticas. Como aponta Almeida, as construções públicas da categoria “assédio sexual” nas universidades brasileiras é inseparável da atuação feminista, que transformou experiências individuais de sofrimento em uma questão coletiva de direitos humanos e de responsabilidade institucional (2024).

A literatura feminista crítica, por isso, aponta que os protocolos tendem a operar a partir de uma lógica de controle institucional do conflito, preocupada com a preservação da imagem da universidade e com a mitigação de riscos jurídicos, mais do que com a centralidade da vítima e a transformação das estruturas que produzem a violência. Nesse sentido, a resposta institucional muitas vezes se limita à abertura de procedimentos formais, cujo desfecho é o arquivamento ou aplicação de sanções brandas, o que reforça a percepção de impunidade e desestimula novas denúncias (Possas, 2017; Possas, 2022).

A experiência argentina, particularmente no âmbito das universidades articuladas pela *Red Interuniversitaria por la Igualdad de Género y contra las Violencias (RUGE)*, demonstra que avanços normativos importantes podem coexistir com limites significativos na efetividade da proteção. Diagnósticos institucionais revelam que, embora os protocolos tenham ampliado a visibilidade das violências e afirmado a responsabilidade institucional, sua eficácia permanece condicionada à existência de políticas de cuidado, formação continuada e transformação cultural, sob pena de se reduzirem a instrumentos formais de gestão do problema (Oberti; Spataro; Azparren, 2021).

Diante disso, a análise dos protocolos de assédio sexual no ambiente universitário evidencia que, ao mesmo tempo em que representam conquistas importantes no

reconhecimento institucional da violência de gênero e sexual, eles permanecem limitados por uma racionalidade jurídica formalista, eurocentrada e pouco sensível às desigualdades estruturais que atravessam o espaço acadêmico. Reconhecer esses limites é fundamental para problematizar a eficácia da tutela oferecida às vítimas e para fundamentar a necessidade de uma leitura desses instrumentos à luz de uma perspectiva feminista decolonial, capaz de deslocar o eixo da proteção do procedimento para a experiência concreta das sujeitas violentadas, tema que será desenvolvido no próximo capítulo.

3 ANÁLISE DECOLONIAL FEMINISTA COMO CHAVE INTERPRETATIVA PARA TUTELA DE DIREITOS NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO

A análise feminista decolonial oferece um deslocamento epistemológico fundamental para a compreensão dos limites das respostas institucionais à violência sexual no ambiente universitário e para a reconstrução da tutela de direitos das vítimas. Diferentemente das abordagens jurídicas tradicionais, centradas na neutralidade formal, na abstração do sujeito de direito e na primazia dos procedimentos, a perspectiva decolonial parte do reconhecimento de que as instituições modernas, dentre elas a universidade, estão atravessadas por relações históricas de poder que produzem desigualdades materiais, simbólicas e epistêmicas. Nesse sentido, a tutela de direitos não pode ser pensada de forma dissociada das condições concretas em que as violências ocorrem e são administradas institucionalmente.

De acordo com os estudos da professora Laurenti, a violência de gênero é naturalizada no cotidiano acadêmico e que as respostas institucionais, quando existem, tendem a ser percebidas como ineficazes, burocráticas ou orientadas à autoproteção da instituição (2021). Pesquisa realizada na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a partir de relatos de estudantes, evidencia que o medo, a vergonha, a desconfiança nos canais institucionais, a percepção de impunidade e o receio de retaliação constituem os principais fatores que impedem a formalização das denúncias (Cavaleiro; Lizzi, 2024). Esses dados reforçam os diagnósticos já apontados, segundo os quais a existência de normas e protocolos não se traduz automaticamente em garantia de direitos quando a estrutura institucional permanece orientada à manutenção de hierarquias e à preservação de sua imagem pública.

A perspectiva decolonial, nesse sentido, permite compreender o fenômeno como expressão da colonialidade institucional, isto é, da reprodução de uma racionalidade jurídico e administrativa eurocentrada que privilegia a estabilidade da instituição em detrimento da centralidade da vítima. Como aponta Rita Segato, a violência sexual deve ser entendida como

prática de poder que comunica mensagens de dominação e disciplinamento, e não como desvio individual isolado (2025).

Por outro lado, seria possível afirmar que o estupro, mesmo quando inclui, sem lugar a dúvidas, a conjunção carnal, nunca é realmente um ato consumado, mas a encenação de uma consumação, inevitavelmente presa na esfera da fantasia. Em outras palavras, se para a vítima o estupro só se consoma no seu íntimo, para o estuprador, é a irrupção cênica de uma fantasia. Isso torna inteligível, nas emoções que desencadeia, a proximidade entre suas formas alegóricas e violentas. O estupro sempre é uma metáfora, uma representação de uma cena anterior, já produzida e à qual se tenta infrutiferamente retornar. É uma tentativa de retorno nunca consumada. Fantasia de consumação que, na verdade, termina em uma consumição. Consumição que encena a saciedade, mas não a alcança. Daí sua serialidade característica, seu ciclo habitual de repetições. E daí, também, sua associação preferencial com sociedade de grande inclinação consumista, como os Estados Unidos, onde a encenação fugaz, recorrente e serial da saciedade é mais típica (Segato, 2025, p. 51).

Quando as universidades tratam o assédio sexual como problema meramente procedimental, de desvio de conduta individualizado, operam um esvaziamento político da violência, reduzindo-a a um conflito a ser gerido, e não a uma violação de direitos fundamentais que exige resposta estrutural.

Desse modo, a tutela de direitos assume contornos limitadores, vez que a lógica dominante transfere à vítima o ônus da denúncia, da prova e da resistência emocional, exigindo que ela atravesse um percurso institucional que frequentemente resulta em revitimização. As narrativas analisadas em pesquisas recentes revelam que as denúncias, quando realizadas, são muitas vezes desqualificadas, relativizadas ou “abafadas”, especialmente quando envolvem docentes ou sujeitos em posição de prestígio acadêmico, reforçando a sensação de que a universidade prioriza sua reputação institucional em detrimento da proteção das pessoas em situação de violência (Possas, 2022; Cavaleiro; Lizzi, 2024).

Isto posto, a análise feminista decolonial propõe tensionar diretamente essa racionalidade ao recusar a ideia de um sujeito universal abstrato e ao afirmar a centralidade das experiências situadas. Autoras como María Lugones demonstra que gênero, raça, classe e sexualidade operam de forma imbricada, produzindo vulnerabilidades específicas que não podem ser captadas por modelos normativos homogêneos. Assim, aplicada ao contexto universitário, essa perspectiva exige que os protocolos e políticas insitucionais reconheçam que mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e outras minorias vivenciam a violência de forma mais intensa e enfrentam obstáculos adicionais para acessar proteção institucional, o que impõe a necessidade de uma tutela diferenciada e materialmente orientada.

Além disso, a literatura feminista crítica aponta que o silêncio institucional não é apenas administrativo, mas também epistêmico. Como sustenta Sara Ahmed, as instituições tendem a criar mecanismos que dificultam a circulação das denúncias, tornando o próprio ato de denunciar um percurso extenuante, marcado por entraves formais e simbólicos.

As pesquisas analisadas, sobretudo a realizada na UENP, indicam que o desconhecimento dos canais de denúncia, a falta de acolhimento inicial e a ausência de medidas protetivas imediatas reforçam a ideia de que o sistema institucional está estruturado para conter a denúncia, e não para acolhê-la (Cavaleiro; Lizzi, 2024).

Nesse sentido, o campo de análise feminista decolonial pode contribuir para redefinir o próprio conceito de tutela de direitos no ambiente universitário. Em vez de uma tutela centrada exclusivamente na responsabilização posterior do agressor, propõe-se uma abordagem que priorize a proteção integral da vítima, o reconhecimento das assimetrias de poder e a adoção de medidas institucionais capazes de interromper a violência e reduzir os riscos de revitimização. Trata-se de deslocar o eixo da proteção do procedimento para a experiência concreta da sujeita violentada, incorporando políticas de cuidado, escuta qualificada, confidencialidade efetiva e proteção acadêmica imediata.

A partir dessa compreensão, os protocolos de assédio sexual deixam de ser compreendidos como instrumentos neutros de gestão administrativa e passam a ser compreendidos como dispositivos políticos e jurídicos que podem tanto reproduzir quanto tensionar as estruturas de poder existentes. Desse modo, a decolonialidade não propõe uma negação do direito ou da institucionalidade, mas sua reconfiguração crítica, orientada na centralidade de cada realidade político-administrativa universitária, pautada nos direitos humanos, dignidade sexual e pela justiça social.

Essa abordagem permite vislumbrar caminhos para uma tutela de direitos que não se limite a formalismos e normas, mas que seja efetivamente comprometida com a transformação das práticas institucionais e com a proteção das vítimas no contexto universitário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, partindo da premissa que a violência sexual no ambiente universitário não pode ser compreendida como um fenômeno episódico ou desviante, mas como expressão estrutural de relações históricas de poder que atravessam a universidade enquanto instituição moderna, buscou-se demonstrar que a universidade latino-americana,

longe de construir espaço neutro de produção do conhecimento, reproduz hierarquias de gênero, raça e classe ancoradas na colonialidade do poder e do saber, o que impacta diretamente a forma como as violências são nomeadas, administradas e enfrentadas institucionalmente.

Conforme aponta Quijano, evidenciou-se que a colonialidade do saber e do poder é uma chave fundamental para compreender por que as universidades tendem a silenciar, minimizar ou individualizar a violência sexual que ocorre tanto dentro do campus, quanto nas relações fora dela que são regidas pela institucionalidade. Assim, dialogando com a literatura feminista decolonial, especialmente com as contribuições de Rita Segato, demonstrou-se que a violência sexual deve ser lida como prática política de reafirmação hierárquica, e não como conduta isolada. Essa leitura permite compreender por que instrumentos institucionais ignoram as assimetrias estruturais de poder e tendem a fracassar na proteção integral das pessoas em situação de violência dentro da universidade.

Além disso, foi analisado algumas pesquisas que tratam sobre o assédio sexual no contexto universitário latino-americano, sendo o Brasil, sobretudo o Paraná, e Argentina como dois exemplos, evidenciando que a criação dos protocolos de assédio sexual decorre da pressão exercida pelos movimentos feministas e não de uma iniciativa institucional espontânea. Conforme apontam estudos empíricos e documentais, especialmente aqueles sistematizados por Almeida e Zanello, Laurenti e colaboradoras, Cavaleiro, dentre outras, os protocolos representam um avanço normativo relevante, mas permanecem marcados por limites institucionais.

As autoras evidenciam que a centralidade excessiva do procedimento, a linguagem burocrática, a ausência de marcadores sociais da diferença e a fragilidade das medidas de proteção imediata revelam uma tutela de direitos ainda incipiente, frequentemente orientada à gestão do conflito e à preservação da imagem institucional.

Dessa forma, a análise feminista decolonial pode ser utilizada como uma chave interpretativa para repensar a tutela de direitos no contexto universitário. De acordo com as análises da Segato, bem como outras autoras utilizadas e desenvolvidas no Brasil, evidenciou-se que a lógica jurídica tradicional, fundada na abstração do sujeito de direito e na neutralidade formal, mostra-se incapaz de responder adequadamente às experiências situadas das vítimas. Os dados analisados, como aqueles apresentados por Cavaleiro e Lizzi, indicam que o medo de retaliação, a desconfiança nos canais institucionais e a percepção de impunidade seguem sendo obstáculos centrais à denúncia, o que revela um descompasso profundo entre o discurso institucional de proteção e a prática efetiva de tutela (2024).

A partir desse percurso analítico, é necessário a incorporação da perspectiva feminista decolonial, não negando a institucionalidade ou direito, mas sua reconfiguração crítica através do conhecimento e práticas locais de combate a violência sexual institucional. Trata-se de um deslocamento do eixo da tutela do procedimento para as experiências concretas sobre como as vítimas querem tratar as suas violências vividas, reconhecimento que há assimetrias estruturais que atravessam esse espaço acadêmico e exigem respostas diferenciadas a depender de cada caso concreto.

Nesse sentido, os protocolos de assédio sexual devem ser compreendidos como dispositivos políticos e jurídicos que podem tanto reproduzir quanto tensionar a colonialidade institucional, a depender de como são concebidos, implementados e apropriados.

Conclui-se, portanto, que a efetividade da proteção das vítimas no ambiente universitário depende menos da mera existência formal de protocolos e mais da capacidade institucional de assumir a violência sexual como problema estrutural, político e de direitos humanos. Então, a perspectiva feminista decolonial oferece instrumentos teóricos e analíticos fundamentais para essa tarefa, ao recolocar no centro da tutela as experiências historicamente silenciadas, tensionar a neutralidade institucional e afirmar a responsabilidade das universidades na construção de espaços efetivamente seguros, inclusivos e comprometidos com o respeito a dignidade sexual.

REFERÊNCIAS

AHMED, Sara. **Excluir-se**. São Paulo: Zazie Edições, 2018.

ALMEIDA, Heloisa Buarque de. **Entre segredos e completas sem marcas: gênero, sexualidade e poder nas universidades**. São Paulo: Editora Unesp, 2024.

ALMEIDA, Heloisa Buarque de; ZANELLO, Valeska. **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília: CFEMEA, 2022.

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449–469, 2017.

CAVALEIRO, Maria Cecília; LIZZI, Thalita. Violência de gênero na universidade: percepções, silenciamentos e limites institucionais. **Revista Jurídica da UENP**, Jacarezinho, 2024.

FURLIN, Neiva; BIDO, Natália. Iniciativas das universidades comunitárias da Região Sul do Brasil na prevenção e enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 33, n. 1, 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano. In Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais.** HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org). Rio de Janeiro: Bazar do tempo. 2020.

LAURENTI, Carolina; LINHARES, Mariana; FONTANA, Rosane. Protocolos de prevenção e enfrentamento da violência sexual no contexto universitário: uma análise do cenário latino-americano. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 51, n. 180, 2021.

LINHARES, Mariana; LAURENTI, Carolina. Uma análise de relatos verbais de alunas sobre situações de assédio sexual no contexto universitário. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 23, n. 3, 2018.

LUGONES, María. **Colonialidade e Gênero. In Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais.** HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org). Rio de Janeiro: Bazar do tempo. 2020.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935–952, 2014.

MARTÍN, Ana. **El género en las universidades: políticas institucionales y desafíos.** Buenos Aires *In* RUGE/CIN, 2020.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. Fazendo uma genealogia da experiência: o método remo a uma crítica da colonialidade da razão feminista a partir da experiência histórica na América Latina. **In Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais.** HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org). Rio de Janeiro: Bazar do tempo. 2020.

OBERTI, Alejandra; SPATARO, Carolina; AZPARREN, Ana. **Violencia de género en la Universidad de Buenos Aires: diagnósticos y políticas institucionales.** Buenos Aires: UBA Sociales, 2021.

PORTO, Rozeli Maria. Violência de gênero na universidade: silenciamentos e resistências. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 392–401, 2017.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. **O espaço acadêmico e a vulnerabilidade das minorias: violência de gênero e cultura do estupro.** Marília: UNESP, 2022.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. Sobrevivências e violência de gênero no espaço acadêmico: avanços, ambiguidades e perspectivas. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, Marília, v. 3, n. 1, p. 97–106, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117–142.

RUGE, **el género en las universidades.** MARTIN, Ana Laura (Org.). Ciudad Autónoma de Buenos Aires: RUGE-CIN, 2021.

SEGATO, Rita Laura. **Estruturas elementares da violência.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2025.

SEGATO, Rita Laura. **Cenas de um pensamento incômodo: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEGATO, Rita Laura. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

TREBISACCE, Catalina; DULBECCO, Carolina. Protocolos de violencia de género en universidades argentinas: militancia institucional y disputas feministas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 2, 2021.